



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, 375 - Centro - 14670-000 - Nuporanga/SP

Fone (16) 3847-9200 Fax (16) 3847-9215

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - IE 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br
compras@nuporanga.sp.gov.br
juridico@nuporanga.sp.gov.br

prefeitura@nuporanga.sp.gov.br
licitacoes@nuporanga.sp.gov.br
assessoria@nuporanga.sp.gov.br

Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de 2019

1º QUADRIMESTRE

Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

1. INTRODUÇÃO

É com satisfação que comparecemos ante esta Comissão, autoridades e cidadãos do município de NUPORANGA para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Permitam-nos, desde logo, ressaltar que os valores apresentados neste relatório, em conjunto com o “Relatório Resumido de Execução Orçamentária”, do 1º Quadrimestre de 2019, consubstanciam-se no cumprimento das exigibilidades emanadas da referida Lei Fiscal, no que concerne à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento e as metas fiscais.

Nesta audiência, apresentaremos os principais aspectos que condicionaram o comportamento do resultado primário, da receita, das despesas e da Dívida Consolidada apurada até o 1º QUADRIMESTRE de 2019.

2. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do município em honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Corrente e Despesas de Capital, e, ainda, gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa comparação, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem pelo lado das receitas, as financeiras, de operações de crédito e de alienação de bens, e do lado da despesa, o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

O Resultado Primário para o 1º Quadrimestre de 2019 foi de **R\$ 1.477.144,98**. Comparando-se o resultado, em relação às metas, verifica-se que o desempenho neste quadrimestre apresentou um volume de recursos **expressivo** para honrar os compromissos com a dívida pública.

3. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES

Ao final deste 1º quadrimestre, constatou-se que o Município possui Dívida Consolidada no valor de R\$ -6.524.075,69.

O Resultado Nominal obtido **demonstra cumprimento da meta estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, 375 - Centro - 14670-000 - Nuporanga/SP

Fone (16) 3847-9200 Fax (16) 3847-9215

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - IE 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br

compras@nuporanga.sp.gov.br

juridico@nuporanga.sp.gov.br

prefeitura@nuporanga.sp.gov.br

licitacoes@nuporanga.sp.gov.br

assessoria@nuporanga.sp.gov.br

4. RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITAS

Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada, até o 1º Quadrimestre de 2019, foi de **R\$ 11.596.131,06**.

4.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo **R\$ 33.148.297,34**.

4.1.2. Receitas de Capital

As Receitas de Capital obtiveram ingressos no valor de **R\$ 81.601,90** durante o período. Sua composição decorre, basicamente, das liberações de recursos do Estado, através de convênios e outras transferências. As realizações estão submetidas a cronogramas de desembolso e prestações de contas.

4.2. DESPESAS

A despesa empenhada até este quadrimestre totalizou **R\$ 16.687.488,90**, correspondentes a **43,68 %** do valor orçado para o exercício de 2019 e **41,40 %** do valor atualizado.

4.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes dizem mais respeito àquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. Empenhado somaram **R\$ 14.280.478,59**, sendo que, deste valor, **65,91%** foram liquidados neste período. Nos grupos mais significativos, observam-se os seguintes resultados:

- as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram **R\$ 4.469.720,72**;
- as despesas com pagamento de Precatórios somaram **R\$ 1.427.331,61**;
- As Outras Despesas Correntes contemplaram os gastos relativos, em sua maioria, à manutenção administrativa e social do município, com um total empenhado de **R\$ 8.383.426,26**.

4.2.2. Despesas de Capital

Os investimentos totalizaram **R\$ 1.971.819,03**.

4.2.3. Despesas com Amortização da Dívida/Refinanciamento

As despesas com amortização da dívida interna somaram no período o valor de **R\$ 595.851,33**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, 375 - Centro - 14670-000 - Nuporanga/SP

Fone (16) 3847-9200 Fax (16) 3847-9215

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - IE 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br

compras@nuporanga.sp.gov.br

juridico@nuporanga.sp.gov.br

prefeitura@nuporanga.sp.gov.br

licitacoes@nuporanga.sp.gov.br

assessoria@nuporanga.sp.gov.br

4.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Resultado da Execução Orçamentária até o 1º Quadrimestre de 2019, apresenta um déficit de **R\$ 5.091.357,84**, representado em sua maioria por despesas empenhadas que serão executadas ao longo do exercício.

5. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram até o 1º Quadrimestre o montante de **R\$ 15.546.191,42**, o que corresponde a **46,90%** da Receita Corrente Líquida, onde alcançou um montante de **R\$ 33.148.297,34** em relação ao mesmo período.

6. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas empenhadas acumuladas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizaram **R\$ 2.744.310,90**, o que corresponde a **28%** da Receita Líquida de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25%.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A determinação da LDB da Educação, de que no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério, foi atingido no período, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de **R\$ 1.119.290,69**, o que corresponde a **55,33%** dos recursos recebidos do FUNDEB.

No que se trata o restante dos 40% dos recursos do FUNDEB, sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado, o montante de **R\$ 569.610,59** o que corresponde a **28,16%**, portanto dentro do que determina a respectiva legislação.

7. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram até o 1º quadrimestre de 2019 o montante (liquidado) de **R\$ 1.712.227,35**, o que corresponde a **17,55%** da Receita Corrente Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se portanto, que se encontra cumprido o limite de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

8. RESTOS A PAGAR

Os pagamentos de Restos a Pagar inscritos no final de 2018 totalizou o valor de **R\$ 1.427.084,31**.

9. CONCLUSÃO

Em resumo, o Município de NUPORANGA obteve, no 1º Quadrimestre de 2019, um déficit, resultado da diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada, justificado pelo empenhamento prévio de despesas que serão executadas ao longo do exercício.

Por conseguinte, Senhores Vereadores, Representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e aos cidadãos aqui presentes, a análise do resultado fiscal relativo ao 1º Quadrimestre



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA

Rua Bernardino Pereira da Silva, 375 - Centro - 14670-000 - Nuporanga/SP

Fone (16) 3847-9200 Fax (16) 3847-9215

CNPJ: 46.754.388/0001-17 - IE 484.058.588.117

www.nuporanga.sp.gov.br

compras@nuporanga.sp.gov.br

juridico@nuporanga.sp.gov.br

prefeitura@nuporanga.sp.gov.br

licitacoes@nuporanga.sp.gov.br

assessoria@nuporanga.sp.gov.br

do exercício de 2019 comprova de forma clara e precisa o cumprimento dos princípios da gestão fiscal responsável, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e a consequente manutenção da estabilização fiscal do Município de NUPORANGA.

Isto posto, entendemos que a análise da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2019, às 9 h, aos 28 dias do mês de maio de 2019.

ARISTIDES SILVA GOES

Prefeito Municipal

LUIS CARLOS DA SILVA SOUZA

Diretor Depto. Administração e Finanças

KÁTIA MARIA DA SILVA

Contadora

PRISCILA GARCIA

Secretária